

EDITAL N° 001/2026**PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO PARA JOÃO PESSOA 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PARAÍBA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as Inscrições para o cadastramento de estudantes para a utilização do transporte universitário para o primeiro semestre de 2026, conforme consta a seguir:

1. Dos requisitos para a realização das inscrições:

1.1 Para realizar sua inscrição no processo de cadastramento, o candidato precisará:

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior em uma das Instituições de Ensino, situadas na cidade de João Pessoa/PB;
- 1.1.2 **Ser morador do município de Pedras de Fogo;**
- 1.1.3 Atender às demais normas estabelecidas neste Edital.

1.2 As inscrições acontecerão no período de 21 de janeiro a 31 de janeiro do ano em curso, no seguinte endereço:

- 1.2.1 <https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/educacao/carteirinha>
- 1.2.2 O estudante deverá efetuar o preenchimento do formulário de inscrição online e anexar em PDF as cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG);
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de residência atualizado (um dos três últimos meses);
 - Comprovante de Matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino;
 - 01 (uma) foto 3x4.

1.3 Não será aceita nenhuma complementação de documentos após o prazo de inscrição concedido ao aluno(a) interessado(a), salvo no caso de recurso, nos termos do item 4.1.

1.3.1 Todas as informações fornecidas pelo(a) aluno(a) estarão sujeitas a verificação. Comprovada a inveracidade de informação o(a) aluno(a) perderá automaticamente o direito ao benefício.

2 Do cadastro:

2.1 Serão automaticamente eliminados do processo, os alunos que:

- I. Não apresentarem a documentação na forma exigida;
- II. Descumprirem qualquer exigência durante o processo de seleção.

2.2 A Comissão de cadastramento de estudantes será instituída pela Secretaria Municipal de Educação, sendo composta por servidores públicos municipais.

2.3 A comissão reserva-se no direito de solicitar documentos adicionais aos citados neste Edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários, podendo excluir o aluno do cadastro caso se verifique inconformidade de informações.

Parágrafo Único: Caso sejam constatadas pela comissão, inconformidades ou inveracidades mesmo após o processo de cadastramento e recadastramento, o usuário perderá o direito ao benefício.

3 Da divulgação

3.1 A lista de estudantes aptos a utilizar o transporte universitário será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, e a publicação está prevista para acontecer no dia 10 de fevereiro de 2026.

4 Oferta do período

4.1 O período de oferta do transporte universitário gratuito será de fevereiro a dezembro de 2026.

5 Dos recursos

4.1 Após o resultado preliminar o(a) aluno(a) poderá interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação do resultado parcial do processo.

4.2 O recurso deverá ser protocolizado no local estabelecido no subitem 1.2.1.

4.3 O recurso será julgado por três membros da Secretaria de Educação.

6 Do Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrição online	21 a 31 de janeiro de 2026
Análise da documentação	04 de fevereiro/2026
Resultado parcial	10 de fevereiro /2026
Período para recurso	11 de fevereiro /2026
Análise dos recursos	12 de março /2026
Resultado	13 de fevereiro /2026

7 Das disposições gerais

7.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela comissão de cadastramento e recadastramento.

Pedras de Fogo, 20 de janeiro de 2026.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação
Portaria GP nº 005/2026